

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município 02/18

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com as entidades: Abrigo dos Velhinhos, Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente (COMBEMTU), Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual (ATIDEV), Associação Leon Denis e Associação Tubaronense de Atendimento às Famílias (STAN), de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal de Gestão e no link <https://www.tubarao.sc.gov.br/licitacoes/index/listar/codMapaItem/23003/categoria/7>.

Nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas na Secretaria de Gestão, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Tubarão/SC e posteriormente ser enviadas à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

André Fretta May

Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social